



ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO EM SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia doze de janeiro de 2022, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 4ª Sessão Plenária Ordinária do primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: - **Jefferson Costa Martin – Allan Charles Ponciano da Cruz – Jorge Luiz Lima Florêncio – Amilton Machado Domingues – Marcos Eurico Dias Neves – João Carlos de Moraes Rocha – Cleber dos Santos Salazar – Paulo Roberto de Oliveira Fernandes – Davi Perini Vermelho – Carlos Augusto Beça Moutinho – Júlio Ricardo dos Santos Henrique – Giovani Leite De Abreu - Renato Jorge Pimenta de Menezes e Sebastião Aria da Silva.** Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e pede ao 1º Secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior. Após lida e não havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 008/2022 Indicação de Pavimentação e da Outras Providências. Autor Vereador Jefferson Martin. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 001/2022 Dispõe Sobre a Necessidade de Adequação e Nivelamento Com o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público e da Outras Providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 002/2022 Institui o Dia Municipal em Memória as Vítimas do COVID 19. Autor Vereador Allan Cruz. Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 2.293/2021, Que Altera o Percentual de Remanejamento do Poder Executivo para 05% (Cinco por cento). Os Projetos foram aprovados por unanimidade, com 14 votos. Vale lembrar que a Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 2293/2021 foi discutida e aprovada em 2º (Segundo Turno) de Votação, com 14 votos. **GRANDE EXPEDIETE: O Exmo. Sr. Presidente Davi Perini Vermelho** agradece a presença de todos os seus pares e do público presente. Fala que o Legislativo Municipal através de 14 (quatorze Vereadores) entende que a verba Pública deve ser melhor fiscalizada. Afirma contundentemente que o Prefeito DR. João Ferreira Neto vai continuar administrando o orçamento do Executivo Municipal. Sendo que só poderá remanejar até 05% do mesmo. Finalizando sua fala, elogia a administração do Prefeito DR. João, mas chama a atenção para o fato de que devemos obedecer as Leis. Após, não havendo nada mais para tratar, deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

CONFERE:

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES